

ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE . Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, autorizo, com fundamento no artigo 74, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a contratação Direta por Inexigibilidade da empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS – SICREDI PIONEIRA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09 , o objeto do presente instrumento é a obtenção de recursos financeiros para o evento “PÁSCOA EM CANELA 2025”, a realizar-se de 04 a 20 de Abril de 2025, na categoria Parceiro , no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), vigência de 60 (sessenta) dias corridos , conforme manifestações constantes no expediente administrativo nº 4668 de 31 de março de 2025. Gilberto da Conceição Cezar, Prefeito Municipal.